

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5706 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do Pasep

0820 – 3390.47.00 – 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 32.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 65.000,00

1320 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec. Inf. e Comunicação-Pessoa Jurídica. R\$ 6.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-045 – Manutenção da Merenda Escolar

1870 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita ... R\$ 24.000,00

12.367.0009-2-056 – Atividades da Educação Especial

2100 – 3390.30.00 – 102 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0012-2-082 – Manutenção dos Veículos da Saúde
3020 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3500 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

17.511.0015-2-102 – Micro Sistema de Água

3720 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 217.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• Anulação de dotação:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS

04.122.0002-2-010 – Assessorias e Controle Interno

0300 – 3390.35.00 – 505 – Serviços de Consultoria R\$ 15.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-156 – Veículo para o Paço Municipal

0580 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0930 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1310 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-043 – Veículo para a Educação

1420 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

12.365.0009-2-055 – Construção de um Centro de Educação Infantil

2060 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

12.367.0009-2-056 – Atividades da Educação Especial

2070 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 5.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-081 – Serviços de Enfermagem

3010 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 217.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná